



Portaria Inmetro /Dimel nº 0139, de 11 de junho de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, resolve:

Aprovar o modelo MVD de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca DIGI-TRON, para pesagem estática de veículos rodoviários, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.
Endereço: Rua O Brasil para Cristo, 364, Boqueirão.
CEP: 81650-110 – Curitiba, PR

2 FABRICANTE

Nome: Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.
Endereço: Rua O Brasil para Cristo, 364, Boqueirão.
CEP: 81650-110 – Curitiba, PR

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático.
Marca: DIGI-TRON
Modelo: MVD
Classe de exatidão: **III**
País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as características conforme tabela abaixo:





TABELA – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Carga Máxima Por Placa de Peagem (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (placa de pesagem) (cm)
MVD	III	20 000... 80 000	10 000	10	200	40 x 30 x 2 até 80 x 70 x 12

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (desde duas até oito placas de pesagem, fabricadas, opcionalmente, em aço carbono, alumínio ou inox), dispositivo de equilíbrio de carga composto por 02 (duas) ou 04 (quatro) células de carga para cada placa de pesagem, caixa de junção, e dispositivo indicador contendo um mostrador.

5.1 Dispositivo indicador:

Eletrônico digital, modelo UNIVELSAL-LINE marca DIGI-TRON aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 147/2004.

5.2 Legendas:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador eletrônico digital, a que se refere o subitem 5.1, no que for aplicável.

5.3 Dispositivos complementares:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador eletrônico digital, a que se refere o subitem 5.1, no que for aplicável.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro nº 52600.055017/2009.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Conforme o especificado nas respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador eletrônico digital de que trata o subitem 5.1, no que for aplicável.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- marca ou nome do fabricante;
- endereço do fabricante;
- designação do modelo;



- d) número de série e ano de fabricação;
 - e) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº ... ;
 - f) classe de exatidão, na forma: **III**;
 - g) carga máxima, na forma: Max... ;
 - h) carga mínima, na forma: Min... ;
 - i) valor de divisão de verificação, na forma: e=...; e,
 - j) utilizar somente em superfície firme, plana e horizontal.
- 8.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 8.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/1994 e normas de procedimentos pertinentes.

9.2 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo a presente portaria e os pontos de acordo com os desenhos anexos à respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador eletrônico digital a que se refere o subitem 5.1 desta portaria.

10 ANEXOS

10.1 Desenhos

- 1 – Vista superior do modelo MVD, com as 08 placas de pesagem conectadas.
- 2 – Vista inferior da placa de pesagem do modelo MVD.
- 3 – Vista com detalhe do plano de selagem da caixa de junção do modelo MVD.
- 4 – Vista frontal do dispositivo indicador e teclado do modelo MVD.
- 5 – Vista posterior com detalhe do plano de selagem do dispositivo indicador do modelo MVD.
- 6 – Vista da placa de identificação do modelo MVD.
- 7 – Vistas da placa de pesagem do modelo MVD, com detalhe das células de carga.

11 VALIDADE

A aprovação de modelo a que se refere a presente Portaria tem validade de 10 (dez) anos.

12 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

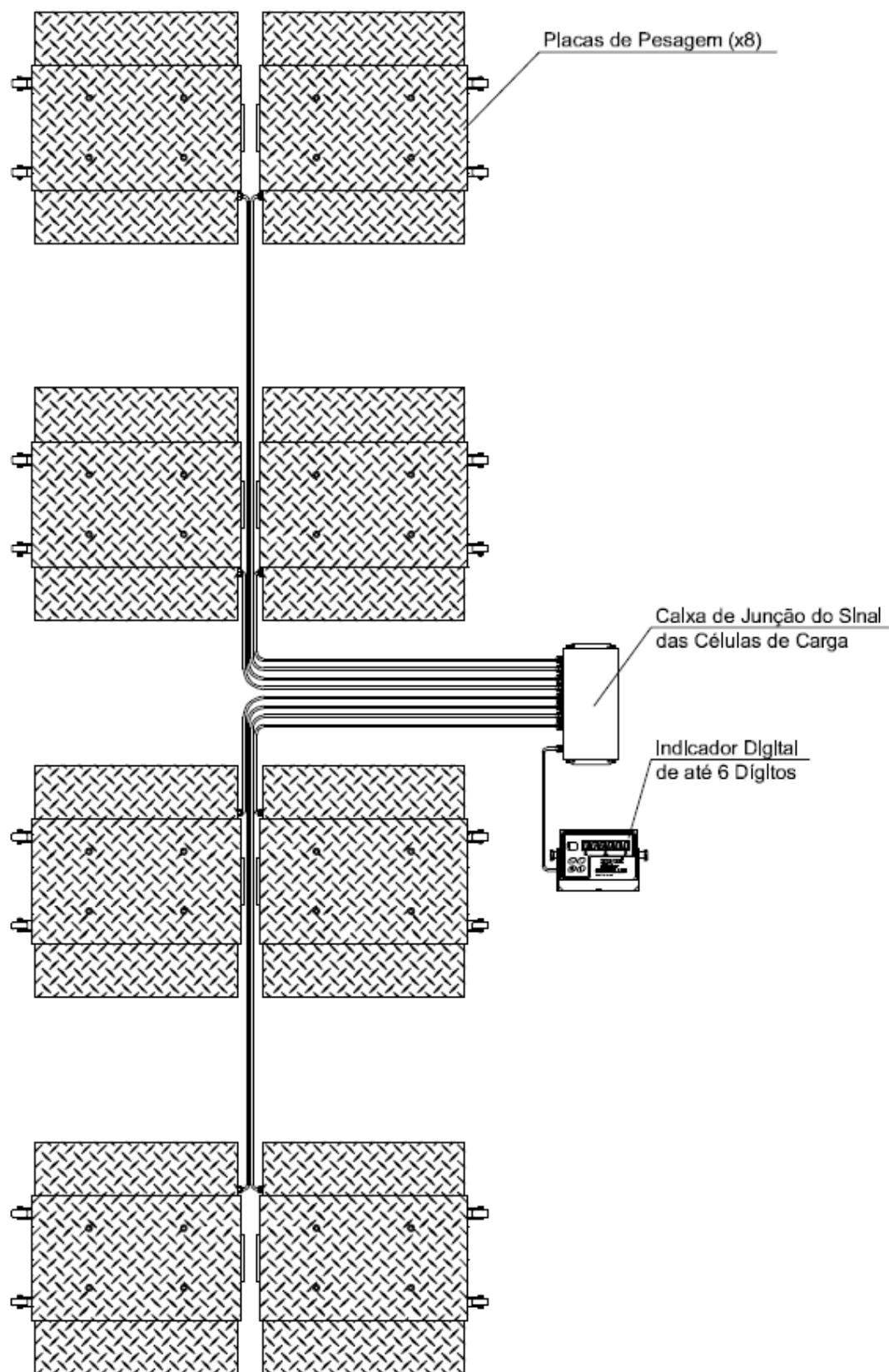
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
WP/wp
DIGI_TRON_055017_09 (Portaria)



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139 DE 11 DE JUNHO DE 2010



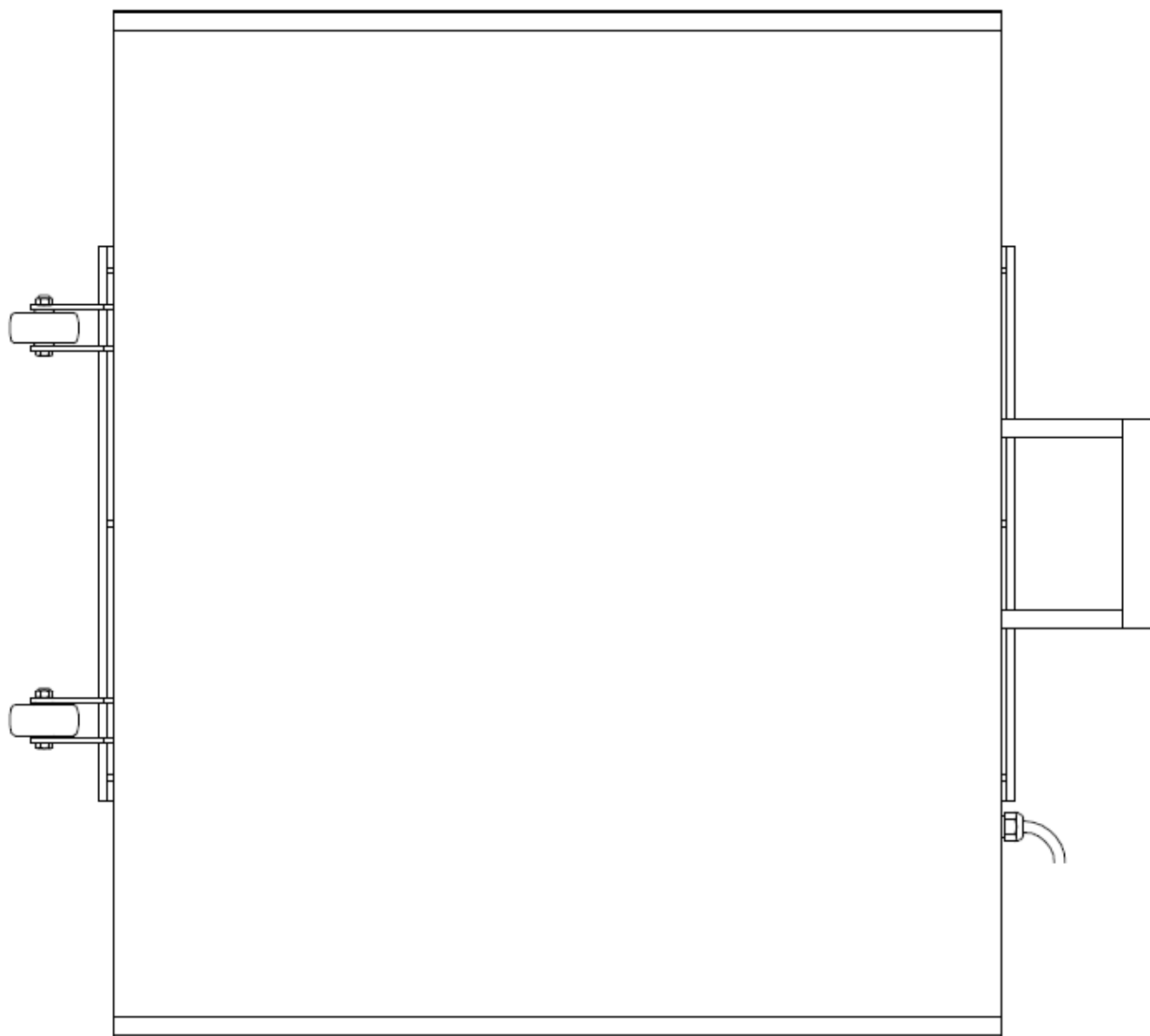
FABRICANTE: DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.

VISTA SUPERIOR DO MODELO MVD, COM AS 08 PLACAS DE PESAGEM CONECTADAS.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139 DE 11 DE JUNHO DE 2010



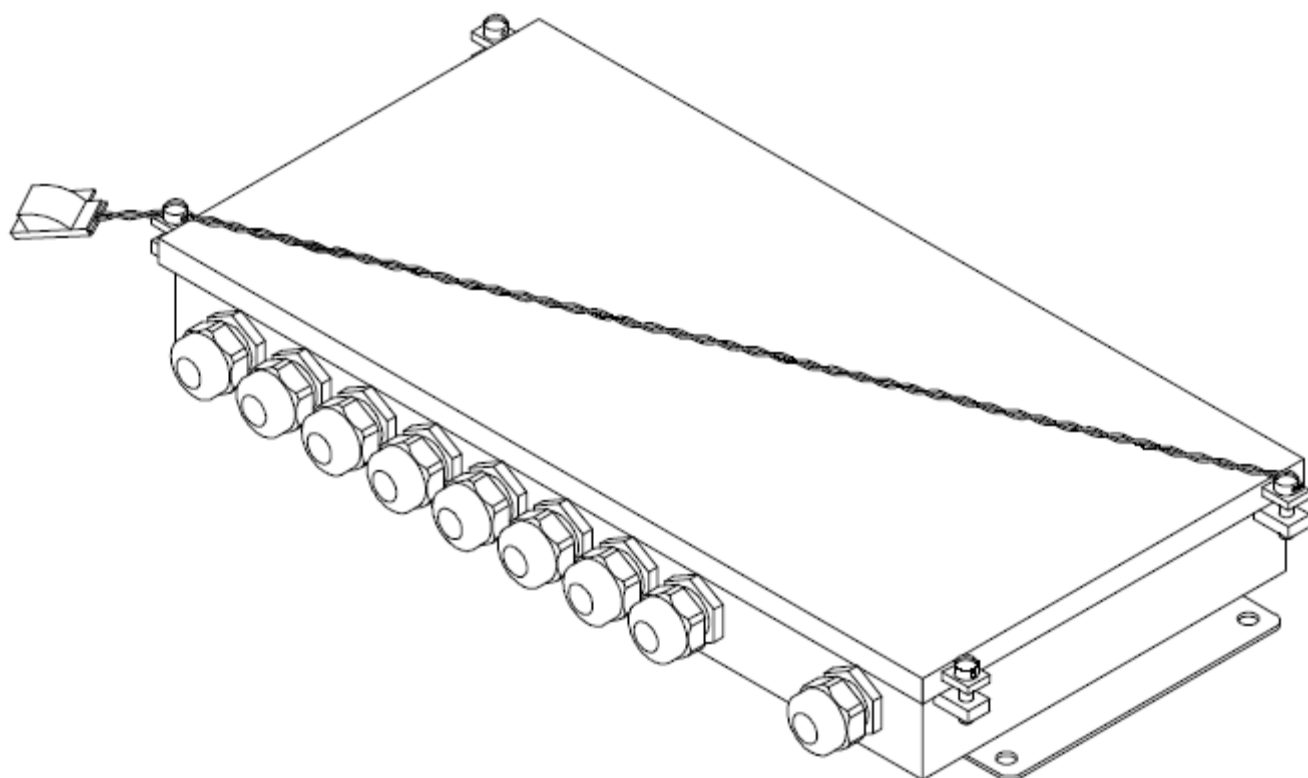
FABRICANTE: DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.

VISTA INFERIOR DA PLACA DE PESAGEM DO MODELO MVD.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139 DE 11 DE JUNHO DE 2010



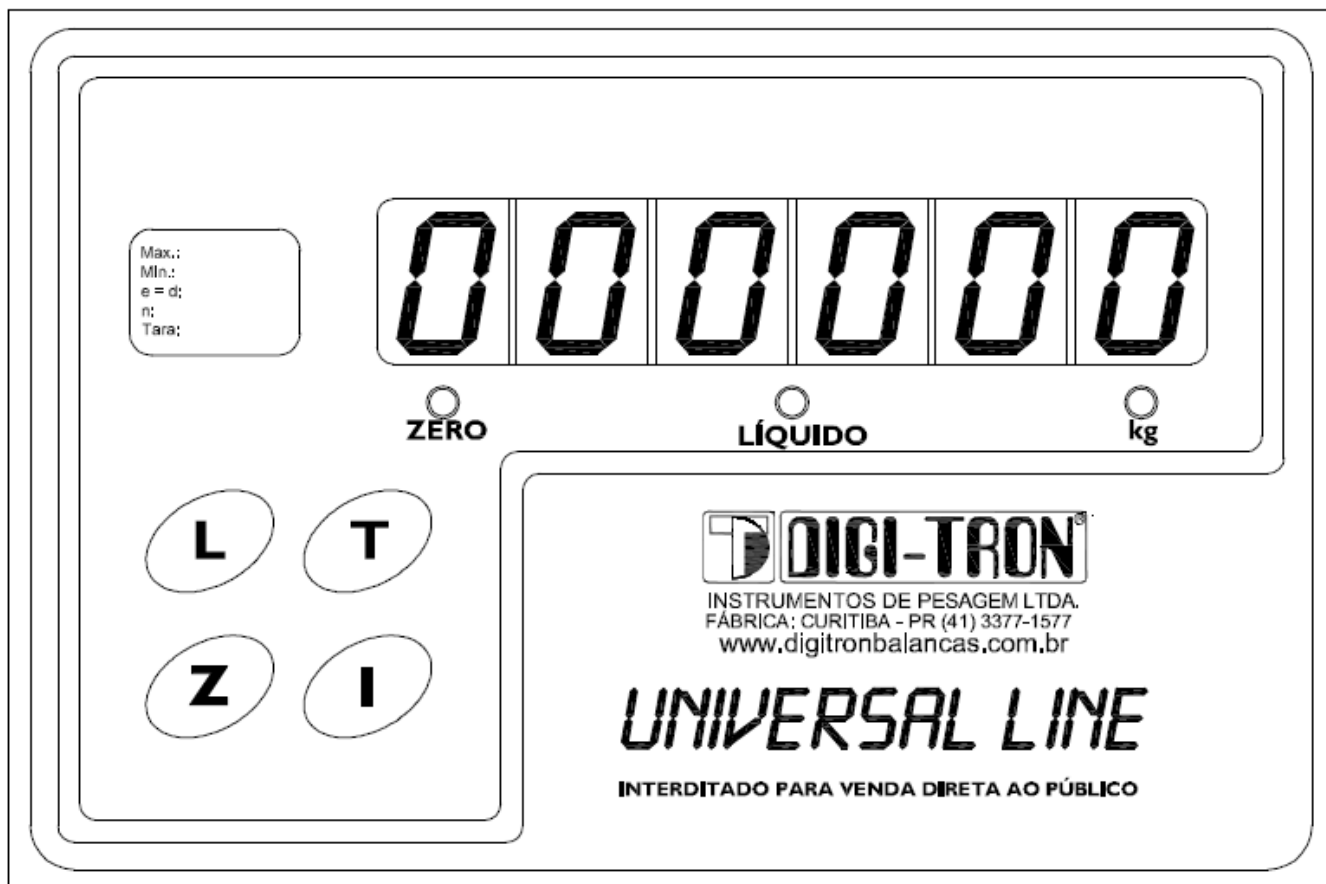
FABRICANTE: DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.

VISTA COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DA CIAXA DE JUNÇÃO DO MODELO MVD.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139 DE 11 DE JUNHO DE 2010



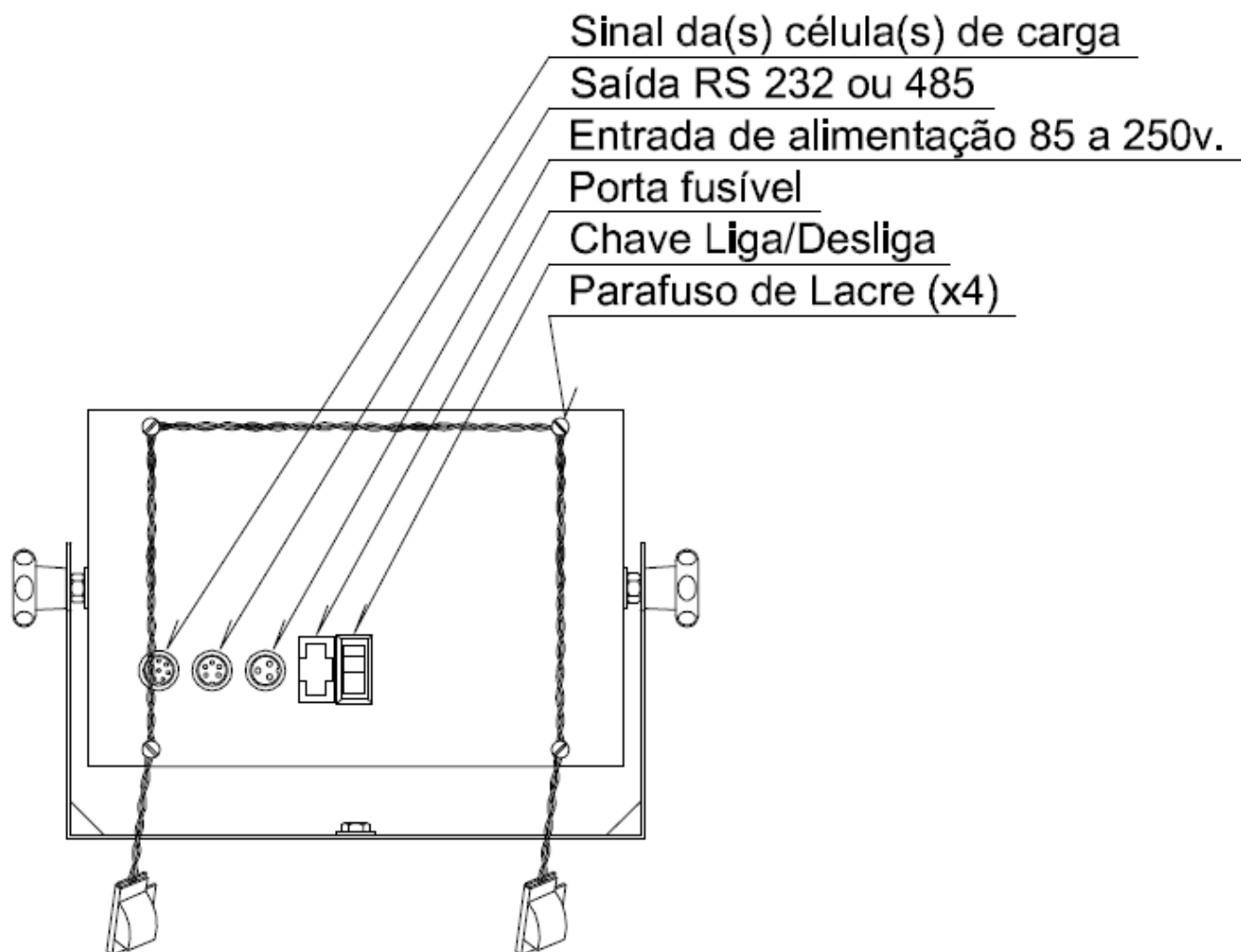
FABRICANTE: DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO DO MODELO MVD.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139 DE 11 DE JUNHO DE 2010



FABRICANTE: DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.

COTAS EM:

VISTA POSTERIOR COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR DO MODELO MVD.

ESCALA:

ANEXO: 05

CLASSE 	 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS RUA O BRASIL PARA CRISTO, 364 - CEP: 81650-110 - CURITIBA - PARANÁ TEL/FAX: (41) 3377-1577 (Interditado para venda direta ao público)	PORTARIA INMETRO/DIMEL /
MODELO Nº DE SÉRIE / ANO FAB.		
Max: kg	Mín: kg	e=d: kg
		MVD /

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139 DE 11 DE JUNHO DE 2010



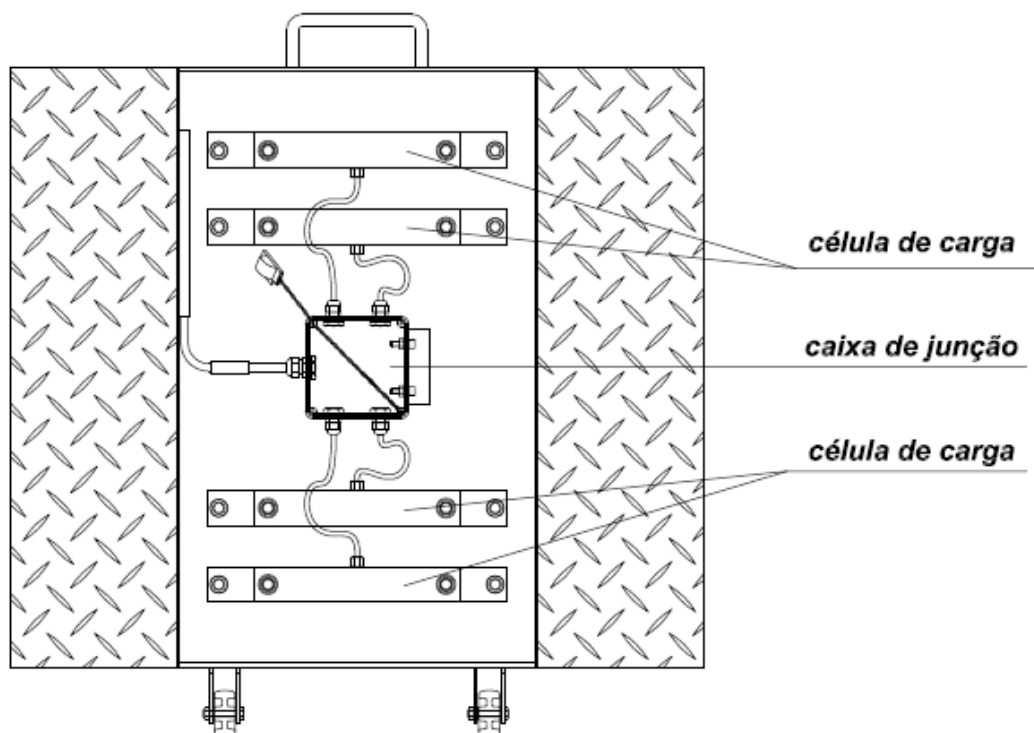
FABRICANTE: DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.

COTAS EM:

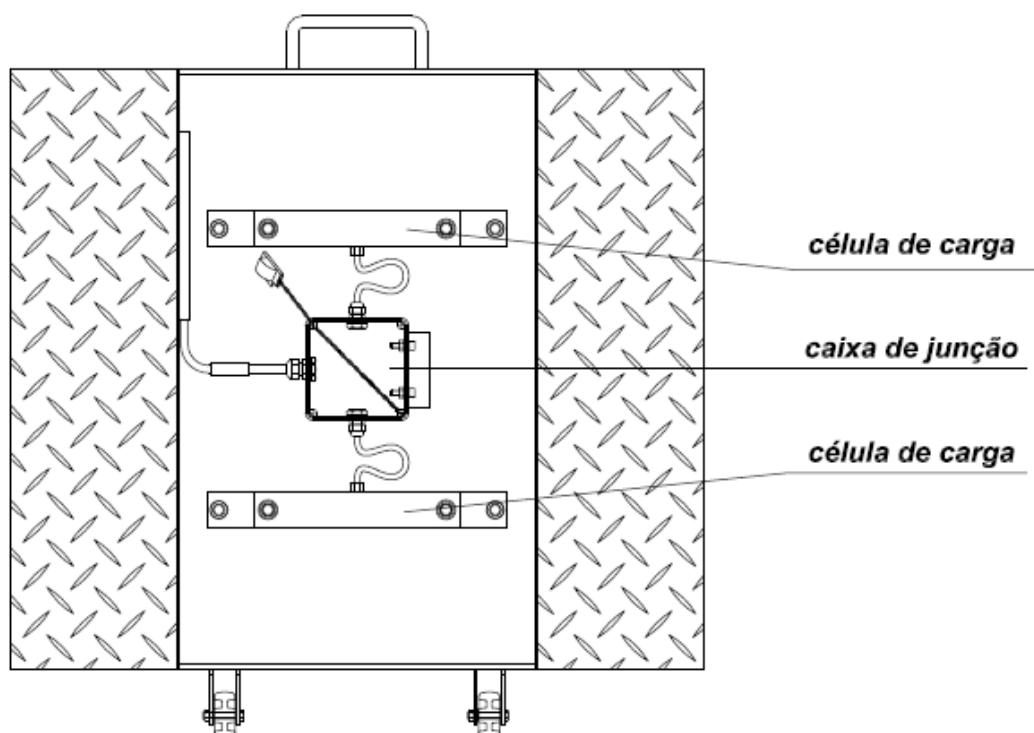
VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MVD.

ESCALA:

ANEXO: 06



Plataforma de Pesagem com 4 células de carga e caixa de junção com plano de selagem



Plataforma de Pesagem com 2 células de carga e caixa de junção com plano de selagem

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139 DE 11 DE JUNHO DE 2010



FABRICANTE: DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.

VISTAS DA PLACA DE PESAGEM DO MODELO MVD, COM DETALHE DAS CÉLULAS DE CARGA.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 07